CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 066/2021.

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Davi Messias de Araújo Hilário Primeiro Tenente da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais "

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor, Davi Messias de Araújo Hilário Primeiro Tenente da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais " pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de setembro de 2021.

Renato de Almeida
Vereador proponente

JUSTIFICATIVA:

O oficial vem prestando relevantes serviços de segurança pública a população de Araguari, na função de Coordenador de Policiamento da Unidade e Comandante de Pelotão, intensifica as ações de prevenção, policiamento ostensivo voltado à segurança da sociedade ordeira, oferecendo segurança de qualidade, com policiamento atuante nos comércios, escolas, bairros, praças, logradouros com maior incidência criminal e reuniões comunitárias para ouvir e identificar problemas da comunidade para que possam encontrar soluções aos problemas apresentados.

Com isso, tem-se conseguido ótimos resultados na prestação de serviço à comunidade; elevando a sensação de segurança da comunidade urbana e rural. Diante ao exposto é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadão Honorário a este cidadão, esperamos, portanto, que os nobres edis do Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Araguari/MG, 21de setembro de 2021.

CURRÍCULO

1º TEN PM DAVI MESSIAS DE ARAÚJO HILÁRIO - PMMG

1. DADOS PESSOAIS

a) **Nome**: Davi Messias de Araújo Hilário

b) **Posto:** 1º Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais

c) **Naturalidade**: Nascido em 31 de dezembro de 1975 – Nasceu em Leopoldo de Bulhões/GO, mas devido à mudança dos pais para a cidade de Araguari, ele foi registrado nesta cidade.

d) **Estado Civil**: Solteiro.

2. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

2.1 Carreira

Ingressou na Polícia Militar de Minas Gerais em 01 de agosto de 1995, no Curso de Formação de Soldados (realizado na sede da 9ª Cia PM Independente, atual 53º Batalhão de Polícia Militar em Araguari/MG).

2.1.2 Cursos de formação e especialização na Polícia Militar

a) Curso de Formação de Cabos: 2001;

b) Curso de Formação de Sargentos: 2005;

d) Curso de Resgate: 2010;

e) Curso de Habilitação de Oficiais e Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Pública, 2013/2014.

2.1.3 Principais Medalhas e Condecorações

1) Medalha de Mérito Militar Grau Bronze, em 2006.

2) Diploma de Honra ao Mérito concedido pela Câmara dos Vereadores de Araguari/MG, em 2012.

3) Medalha de Mérito Militar Grau Prata, em 2016.

4) Galhardete do 53° Batalhão de Policia Militar pelos excelentes serviços prestado a PMMG, em 2016.

5) Diploma de Destaque Administrativo concedido pela 9ª Região da Polícia Militar – Uberlândia/MG, em 2018;

5) Diploma de Honra ao Mérito concedido pela Câmara dos Vereadores de Araguari/MG, em 2019;

6) Título de Cidadão Honorário concedido pela Câmara dos Vereadores de Cascalho Rico/MG, em 2019;

7) Título de Cidadão Honorário concedido pela Câmara dos Vereadores de Estrela do Sul/MG, em 2019;

8) Título de Cidadão Honorário concedido pela Câmara dos Vereadores de Grupiara/MG, em 2019

2.1.4 Unidades em que serviu

a) 9ª Cia Independente - Araguari - em 1995 a 2004.

b) Escola de Formação de Sargentos - Belo Horizonte - em 2005.

c) 9ª Cia Independente – Araguari – 2006 a 2010.

d) 53º BPM - Araguari - 2011 a 2012.

e) Escola de Formação de Oficiais - Belo Horizonte – 2013 a junho de 2014.

f) 32º BPM - Uberlândia – Julho de 2014 a 2015.

g) 53º BPM - Araguari - 2016 a agosto de 2019.

f) 4° Pelotão da Policia Militar - Estrela do Sul, Cascalho Rico e Grupiara - de setembro de 2019 até Agosto de 2020;

g) 3º Pelotão/252ª Cia/53º BPM em Araguari – de Agosto de 2020 até a data atual.

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

a) Motorista de Radiopatrulha – 2006 a 2010.

b) Comandante de Subdestacamento de Polícia Militar – Amanhece- 2011 a fevereiro de 2005.

c) Comandante de Radiopatrulha e Rádio-operador – 2006 a 2012.

d) Aluno do Curso de Habilitações de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais – 2013/2014.

e) Comandante de Pelotão, Coordenador de Policiamento e Chefe da Seção de Transporte do Centro de Apoio Administrativo – Uberlândia – 2014 a 2016.

f) Comandante de Pelotão, Coordenador de Policiamento - 53º BPM – Araguari – 2017

g) Chefe da Assessoria de Planejamento Operacional do 53º BPM – Araguari- em 2018.

h) Chefe da Assessoria de Comunicação Organizacional do 53º BPM – Araguari - em 2019.

i) Comandante do 4° Pelotão da Polícia Militar – cidades de Estrela do Sul, Cascalho Rico e Grupiara, de setembro de 2019 até Agosto de 2020;

j) Atualmente exerce a função de Comandante do 3º Pelotão/252ª Cia/53º BPM em Araguari – de Agosto de 2020 até a data atual, setor responsável por 12 bairros da cidade, zona rural sentido LMG 748 e BR 365, contemplando ainda a Cidade vizinha de Indianópolis.

4. JUSTIFICATIVA

O oficial vem prestando relevantes serviços de segurança pública a população de Araguari, na função de Coordenador de Policiamento da Unidade e Comandante de Pelotão, intensifica as ações de prevenção, policiamento ostensivo voltado à segurança da sociedade ordeira, oferecendo segurança de qualidade, com policiamento atuante nos comércios, escolas, bairros, praças e logradouros com maior incidência criminal e reuniões comunitárias para ouvir e identificar problemas da comunidade para que possam encontrar soluções aos problemas apresentados.

Com isso, tem-se conseguido ótimos resultados na prestação de serviço à comunidade; elevando a sensação de segurança da comunidade urbana e rural. Diante ao exposto é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadão Honorário a este cidadão, esperamos, portanto, que os nobres edis do colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Araguari/MG, 13 de setembro de 2021.